

**Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal**

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS (DJARH)

**CERTIDÃO**

Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior da Câmara Municipal de Alfândega da Fé; -----  
**CERTIFICA**, para os devidos efeitos, que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a 1ª alteração ao Regulamento Interno dos Serviços Municipais, Estrutura Orgânica e Organograma, anexas à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, datada de dezoito de junho de dois mil e vinte e dois, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 3910 (três mil novecentos e dez) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), como propostas a enviar à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação.-----

Estiveram presentes na reunião, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, a Senhora Vice-Presidente, Maria Manuel Silva e os Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra. -----

Por ser verdade, para constar e ter sido solicitada, passo a presente certidão, que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal. -----

Paços do Município de Alfândega da Fé, 27 de junho de 2022. -----

A Técnica Superior,  
27-06-2022 sandrac

Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo

sandrac